



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

AUTÓGRAFO Nº. 143/2019

PROJETO DE LEI Nº. 156/2018

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões ordinárias e extraordinária, observada o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria da **Mesa Executiva**.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), como especifica, e da outras providencias.

Art. 1º - Fica o Legislativo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de até R\$-100.000,00 (cem mil reais), no orçamento para o exercício de 2019 (Lei Municipal nº. 150/2018 de 21 de dezembro de 2018), como segue:

01- Poder Legislativo

01.031 – Ação Legislativa

01.001.01.031.00012.107000 - Manutenção das Atividades Legislativas

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente

R\$- 100.000,00

TOTALR\$- 100.000,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do crédito adicional suplementar contidos no Artigo 1º desta lei, são provenientes do cancelamento de dotação de igual valor no orçamento vigente do Poder Legislativo a saber:

01- Poder Legislativo

01.031 – Ação Legislativa

01.001.01.031.00012.107000 - Manutenção das Atividades Legislativas

3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....

R\$- 50.000,00

01- Poder Legislativo

01.031 – Ação Legislativa

01.001.01.031.00012.107000 - Manutenção das Atividades Legislativas

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terc. P.Juridica.....

R\$- 50.000,00

TOTALR\$- 100.000,00

..... continua.....



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

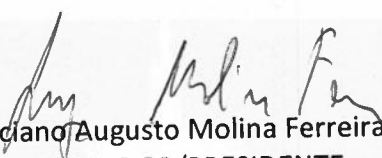
Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

continuação autógrafo de lei nº. 143/19 (projeto de lei nº. 156/19)..... pag. 2

Art. 3º - Fica ainda em consonância com o artigo 1º desta Lei, o Executivo Municipal autorizado a promover as devidas alterações das Leis nº111/2017 de 29/12/2017 (Plano Plurianual 2018/2021) e suas alterações e as devidas alterações na Lei nº57/2018 (Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018).

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 11 de outubro de 2019.

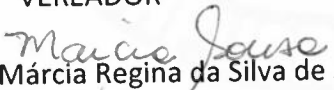

Luciano Augusto Molina Ferreira
VEREADOR/PRESIDENTE


Antonio Carlos Sidrin
VEREADOR

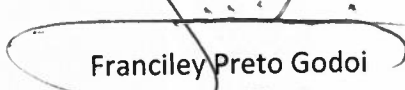

Edson da Costa Freitas
VEREADOR


Gentil Pereira de Souza Filho
VEREADOR


Lucas Ortiz Leugi
VEREADOR


Márcia Regina da Silva de Sousa
VEREADORA


Antonio Marques da Silva
VEREADOR


Franciley Preto Godoi
VEREADOR

José Airton Deco de Araújo
VEREADOR


Mauro Bertoli
VEREADOR


Rodolfo Mota da Silva
VEREADOR

JCSS/OTL.

Autógrafo encaminhado ao executivo municipal
através do ofício nº 212/19
em 11/10/19


José Carlos Sabino da Silva
OFICIAL TÉCNICO LEGISLATIVO